



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLCE 009/2016

PROPONENTE(S): Executivo Municipal.

TIPO: Projeto de Lei Complementar.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: institui o Código Municipal de Convivência Democrática.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLCE nº 009-2016, de autoria do Executivo Municipal, em que se pretende instituir o Código Municipal de Convivência Democrática.

Em seus argumentos, justifica que pretende atualizar o Código de Posturas Municipais e legislações esparsas, abarcando princípios constitucionais no regramento municipal acerca das posturas.

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da rejeição do projeto.

Referida lei traz em seu bojo uma série de normas novas que comprometerão as relações civis e comerciais na cidade. Por conta disso, conforme dispõe o art. 6º, da Lei Complementar nº 876/2020, deverá o projeto trazer estudo de impacto regulatório. Verificando o expediente nesta Casa, percebe-se que tal estudo não existe.

Ao analisar o texto do PLCE 009/16, verificamos alteração em normas que afrontam ao direito do proprietário de dispor dos bens que integram seu patrimônio e, também, em última análise, ao exercício do direito à livre concorrência.

Verificamos, ainda, indevida interferência em competências de outros entes da federação, ao legislar sobre direito civil e do trabalho, atraindo a inconstitucionalidade da norma, pois foge do escopo do assunto de interesse local.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **REJEIÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 13/03/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712751** e o código CRC **23957042**.

Referência: Processo nº 014.00015/2021-05

SEI nº 0712751

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0712751.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 19/03/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador(a), voto NÃO**, em 21/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto NÃO**, em 21/03/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador(a), voto SIM, COM RESTRIÇÕES**, em 21/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0712754** e o código CRC **540E35B7**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 045/24 - CUTHAB** contido no doc **0712751** (SEI nº 014.00015/2021-05 – Proc. nº 2673/16 – PLCE nº 009), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **22 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **02** votos NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0712754.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **rejeição** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 22/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0718499** e o código CRC **5F31B2E2**.